



PORTARIA N.º 443/2018 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Mariliza Simonete Portela, lotada no Campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 15.103.091-2 de 14/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Mariliza Simonete Portela**, RG nº 1.238.366-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Paranaguá, **a partir de 10/04/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de maio de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor